



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camarigarapava.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

MD. FREDERICK REQUI MENDONÇA.

INDICAÇÃO Nº 130/2.021.

O Edil que este subscreve e assina, vem de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, para que determine ao departamento competente **A VIABILIDADE DA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação faz-se necessária tendo em vista que, embora exista no município de Igarapava, o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Do Adolescente, atualmente o público jovem necessita de atenção especial do poder público e adoção de medidas para a profissionalização, educação e qualificação.

Certos de Vossa atenção e atendimento ao pedido, despedimo-nos com votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 01 de junho de 2.021.


CLÁUDIO REIS VILAS BOAS

VEREADOR

Protocolo 0710624 08:00
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência
